



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 16, de 10 de dezembro de 2001

“Aprova projetos que menciona”

JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando que já a anos a Câmara vem dependendo de ampliar a sua sede, uma vez (a) que os documentos do arquivo morto estão sendo danificados; (b) que não existe espaço para o trabalho adequado dos servidores; (c) que os Vereadores não tem um local para a reunião de suas bancadas; (d) que o Gabinete do Presidente está localizado em local inadequado; (e) que os vereadores em plenário estão em local inadequado para o trabalho e segurança; (f) que não há local para a cantineira fazer o café e o lanche; (g) que não há local para o almoxarifado; (h) que não há local para protocolo e para os trabalhos da Comissão de controle interno, e considerando mais que o Prefeito entendeu não poder doar a parte debaixo para a Câmara, pois lá ainda funciona a Biblioteca Municipal, decreta:

**Art. 1º.** Ficam aprovados os projetos arquitetônicos, cálculo estrutural, hidro-sanitário, lógica e som, telefônico, projeto elétrico, bem como suas planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I para que integrem processo administrativo de contratação a ser instaurado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Manhumirim, em 10 de dezembro de 2001.

Júlio Maria de Albuquerque  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

### DOS PROJETOS APROVADOS

1. Projeto Arquitetônico;
2. Projeto de cálculo estrutural;
3. Projeto Hidro-sanitário;
4. Projeto Lógica e Som;
5. Projeto Telefônico;
6. Projeto Elétrico;
7. Planilha quantitativa e custo.

Manhumirim, em 06 de dezembro de 2001.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque / PRESIDENTE